

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 133

Maceió/AL, 15 de Agosto de 2025 **Pág. 1**

## Sumário

<b>Atos do Gabinete do Reitor</b>	<b>1</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho</b>	<b>3</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão Institucional</b>	<b>3</b>
<b>Pró-Reitoria de Graduação</b>	<b>4</b>
<b>Departamento de Administração de Pessoal</b>	<b>4</b>
<b>Unidades Acadêmicas</b>	<b>7</b>

### Atos do Gabinete do Reitor

#### PORTARIA GR Nº 416, 11 de Junho de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006405/2025-69, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a DANIELLY SANTOS DOS ANJOS CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2573821, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem - EENF, do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 6 de março de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de março de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA GR Nº 540, 23 de Julho de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004118/2025-14, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1437208, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado, a partir de 28 de janeiro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA GR Nº 542, 23 de Julho de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003645/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a GUSTAVO MADEIRO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1437320, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe D, com denominação de Professor Titular, a partir de 16 de abril de 2025, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 2025, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 133

Maceió/AL, 15 de Agosto de 2025 **Pág. 2**

### **PORTARIA GR Nº 555, 28 de Julho de 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004756/2025-35, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a CAMILA BRAGA DORNELAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1527220, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe D, com denominação de Professor Titular, a partir de 6 de abril de 2025, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de abril de 2025, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA GR Nº 560, 28 de Julho de 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006757/2025-14, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a FABIANE DA SILVA QUEIROZ, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1916534, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado, a partir de 10 de fevereiro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a

Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA GR Nº 567, 30 de Julho de 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.048126/2023-19, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a LUCIANE MARANHA DE OLIVEIRA MARISCO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1495516, lotado(a) no(a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único da Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 17 de maio de 2023, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2023, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA GR Nº 596, 12 de Agosto de 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018039/2022-48, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a JOSE VIEIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1181648, lotado no Campus Arapiraca, do nível 4, da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único, da Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 8 de agosto de 2022, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 133

Maceió/AL, 15 de Agosto de 2025 **Pág. 3**

nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de agosto de 2022, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

#### EDITAL PROGEP Nº 29, 14 de Agosto de 2025 Retoma o cronograma e altera itens editalícios do Edital nº 06/2025

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, considerando a recomposição orçamentária necessária ao custeio das etapas subsequentes do certame, autorizada pela Administração Superior da UFAL, consoante processo administrativo nº 23065.014775/2024-99, bem como a manifestação das unidades executoras do certame, TORNA PÚBLICA A RETOMADA da execução do cronograma do Concurso Público para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior, regido pelo edital nº 06 de 19/02/2025, publicado no DOU de 20/02/2025, seção 03, p. 49-72, cuja tramitação havia sido suspensa por tempo indeterminado em razão da indisponibilidade orçamentária, e resolve RETIFICAR o edital nº 06/2025 nos termos a seguir:

Art. 1º -Alterar as datas prováveis de realização das provas indicadas no subitem 9.2., o qual passa a vigorar com a seguinte redação: 9.2. As provas serão realizadas presencialmente nas semanas prováveis de 28/09/2025 a 03/10/2025 (semana 1) e de 12/10/2025 a 17/10/2025 (semana 2).

Art. 2º - Alterar as datas de disponibilização dos cartões de inscrição indicadas no subitem 9.3., o qual passa a vigorar com a seguinte redação: 9.3. Os cartões de inscrição contendo data exata, horário e local de início da prova escrita serão divulgados no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) até 19/09/2025 (áreas da semana 1) até 03/10/2025 (áreas da semana 2).

Art. 3º - Alterar o prazo para divulgação do comunicado de semana de provas indicado no

subitem 9.4., o qual passa a vigorar com a seguinte redação: 9.4. Até o dia 15/08/2025, será publicado comunicado no site da Copeve, indicando em qual semana ocorrerão as provas de cada área de estudo.

Art. 4º - Alterar as datas previstas para realização das provas, entrega do PAA e homologação do resultado final do concurso, constantes no "ANEXO VIII - CRONOGRAMA PREVISTO PARA O CONCURSO", o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

EVENTO	DATA
Período previsto para aplicação das provas	Semana 01: 28/09/2025 a 03/10/2025
	Semana 02: 12/10/2025 a 17/10/2025
Entrega do PAA	Semana 01: 29/09/2025
	Semana 02: 13/10/2025
Data prevista para homologação do resultado final do concurso	05/12/2025

Art. 5º - Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

**\*Publicado no DOU de 15/08/2025, seção 3, página 42.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

### Pró-Reitoria de Gestão Institucional

#### PORTARIA Nº 03, DE 4 DE JUNHO DE 2025

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009878/2022-73 resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eraldo de Souza Ferraz para exercer a função de "coordenador" do projeto "11ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas - 2025", a ser desenvolvido junto com a Fundepes, com orçamento estimado de R\$ 420.000,00 oriundo da Emenda Parlamentar 29730016, conforme processo 23035.019936/2025-11.

Art. 2º Fica estabelecido através do presente instrumento que o coordenador do referido projeto exercerá a função de "Gestor do Contrato", que

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 133

Maceió/AL, 15 de Agosto de 2025 **Pág. 4**

porventura venham a ser celebrado referente ao projeto: "11ª Biental Internacional do Livro de Alagoas - 2025".

JARMAN DA SILVA ADERICO

**Pró-Reitoria de Graduação**

## **PORTARIA PROGRAD Nº 208, 13 de Agosto de 2025**

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.024756/2025-51, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Física Licenciatura/ Campus Arapiraca/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

José Pereira Leão Neto / SIAPE 2356200  
(Coordenador do NDE)

Emerson de Lima / SIAPE 1697847

Lidiane Maria Omena da Silva Leão / SIAPE 3826221

Samuel Silva de Albuquerque / SIAPE 2458039

Willamys Cristiano Soares Silva / SIAPE 2579025

Moreno Pereira Bonutti / SIAPE 1824484

José Henrique Araújo Lopes de Andrade / SIAPE 3934870

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 01/05/2025 a 01/05/2028.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

**Departamento de Administração de Pessoal**

## **PORTARIA DAP Nº 885, 01 de Julho de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018137/2025-28, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a IRLAN DE SOUZA LOURENCO, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CLASSE D, matrícula Siape nº 3388830, lotado no CAMPUS

ARAPIRACA conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12/06/2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 1009, 24 de Julho de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018153/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a JUAREZ DANTAS DO NASCIMENTO JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, classe D, matrícula Siape nº 3448589, lotado no CAMPUS CECA - UNIDADE EDUCACIONAL VIÇOSA conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10/07/2025, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 1019, 28 de Julho de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 133

Maceió/AL, 15 de Agosto de 2025 **Pág. 5**

consta no processo nº 23065.008736/2025-33, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a FLAVIA DE SOUSA ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1144449, lotado(a) no(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, do nível 3 para o 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 16 de maio de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 1021, 28 de Julho de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007628/2025-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a WAGNER FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2579019, lotado(a) no(a) Instituto de Física - IF, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 12 de maio de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de maio de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 1023, 28 de Julho de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016381/2024-75, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ANDREA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1836454, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 11 de dezembro de 2023, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de dezembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 1028, 28 de Julho de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007026/2025-96, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a GUILHERME RAMOS DEMETRIO FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1278133, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Unidade Educacional de Penedo, do nível 2 para o 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 16 de janeiro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de janeiro de 2025, quando

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 133

Maceió/AL, 15 de Agosto de 2025 **Pág. 6**

cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

## **PORTARIA DAP Nº 1057, 07 de Agosto de 2025**

**A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010928/2019-61 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 2.116/2019/DAP, de 5 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 202, em 12 de novembro de 2019, que concedeu progressão, do nível 2 para o 3, da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a ROSSANA TEOTONIO DE FARIAS MOREIRA, matrícula siape nº 1490861, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 1º de agosto de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 25 de maio de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de maio de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 1058, 07 de Agosto de 2025**

**A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007120/2021-11 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1072/2021-DAP, de 3 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 118, em 13 de agosto de 2021, que concedeu progressão do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a ROSSANA TEOTONIO DE FARIAS MOREIRA, matrícula siape nº 1490861, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 1º de agosto de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 25 de maio de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de maio de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 1088, 13 de Agosto de 2025**

**A DIRETORA ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 645/2020-GR, e tendo em vista o que

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 133

Maceió/AL, 15 de Agosto de 2025 **Pág. 7**

consta no Processo nº 23065.021159/2025-75 , resolve:

Extinguir, por iniciativa do contratado, a partir de 07.07.2025, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e FLAVIA LEONIA FERREIRA DA ROCHA , matrícula SIAPE nº 1026739 , na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

**\*Publicado no DOU de 15/08/2025, seção 2, pág. 21.**

### PORTARIA DAP Nº 1093, 14 de Agosto de 2025

**A DIRETORA ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023788/2025-30, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RENNYER MARINHO E SILVA, matrícula SIAPE nº 3448316, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) FSSO, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 31.07.2025.

**\*Publicado no DOU de 15/08/2025, seção 2, pág. 21.**

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

### Unidades Acadêmicas

### PORTARIA Nº 22/2025-FEAC, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, resolve:

Ad referendum do Conselho da FEAC,

I - Designar os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, sob a presidência do primeiro membro, para avaliação de processos de promoção para a classe D, com denominação de Professor Associado e de Classe E, com denominação de Professor Titular, cuja regulamentação da carreira consta na Lei nº 12.772/2012, na disposição a seguir:

-PROF. DR. ANDERSON DE BARROS DANTAS – SIAPE 1350034

-PROF. DR. GUSTAVO MADEIRO DA SILVA – SIAPE 1437320

-PROFª. DRA. LUCIANA PEIXOTO SANTA RITA – SIAPE 1454996

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - Fica revogada a Portaria nº 01/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

CAMILA DO CARMO HERMIDA

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 133

Maceió/AL, 15 de Agosto de 2025 **Pág. 8**

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**João Paulo Fonseca de Almeida**

Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Eliane Barbosa da Silva**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br